ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

PORTARIA ECONOMIA Nº 304 - SGI , DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Complementa a Portaria Economia nº 221, de 03 de julho de 2026, no âmbito do procedimento de Licitação Especial para Contratação Pública de Solução Inovadora – CPSI nº 01/2026.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA,no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 076, de 07 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.757, do dia 10 de abril de 2026, que delega à Superintendente de Gestão Integrada o ato de assinar portarias de designação de equipe de planejamento de contratação, bem como de gestores e fiscais de contratos, convênios, termos de cooperação e demais ajustes, celebrados por esta pasta, conforme o §2º do art. 4º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023; e

RESOLVE:

Art. 1º Para atuação na Fase de Negociação do procedimento de Licitação Especial para Contratação Pública de Solução Inovadora – CPSI nº 01/2026, ficam indicados, na condição de negociadores do órgão, os membros da Comissão Especial de Avaliação e Julgamento de Propostas representantes da Área de Negócio, já designados pela Portaria Economia nº 221, de 03 de julho de 2026:

I – ANA PAULA SARAGOSSA CORREA, Presidente da Comissão Especial de Avaliação e Julgamento de Propostas; e

II – MONTAIGNE MARIANO DE BRITO, membro da Comissão Especial de Avaliação e Julgamento de Propostas, e como seu substituto RICARDO ARAUJO BAZ, CPF nº XXX.794.601-XX, matrícula nº 1436208-2.

Art. 2º Fica designado MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SOUSA, CPF nº XXX.401.571-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Gerência de Suporte Técnico, para atuar como apoio técnico especializado na área de Tecnologia da Informação durante a Fase de Negociação, em auxílio aos

membros da Comissão da Área de Negócio.

Parágrafo único. A atuação de que trata o caput compreenderá o suporte técnico nos aspectos relacionados à tecnologia da informação pertinentes às soluções apresentadas.

Art. 3º A Agente de Contratação, KELLY CAETANO DE ALEXANDRIA, designada para a função por meio da Portaria nº 04, de 12 de janeiro de 2026, participará da Fase de Negociação, em caráter transversal, no exercício das atribuições inerentes à condução do procedimento, especialmente quanto aos aspectos procedimentais, administrativos e à articulação entre as áreas envolvidas na negociação, sem prejuízo das competências atribuídas aos membros da Comissão Especial de Avaliação e Julgamento de Propostas.

Art. 4º A atuação dos agentes mencionados nesta Portaria observará as disposições estabelecidas no Edital do CPSI nº 01/2026.

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria Economia nº 221, de 03 de julho de 2026.

Arti. 6º Revogar a PORTARIA ECONOMIA Nº 285, de 18 de setembro de 2026 (95985127) e disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
DESIREE GABRIELA THON
Superintendente de Gestão integrada
Secretaria de Estado da Economia

Documento assinado eletronicamente por **DESIREE GABRIELA THON**, **Superintendente**, em 20/10/2026, às 14:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **KELLY CAETANO DE ALEXANDRIA**, **Agente de Contratação**, em 21/10/2026, às 09:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SARAGOSSA CORREA**, **Analista de Gestão Administrativa**, em 21/10/2026, às 10:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SOUSA**, **Técnico em Gestão Pública**, em 21/10/2026, às 10:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ARAUJO BAZ**, **Gerente em Substituição**, em 21/10/2026, às 14:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **97331299** e o código CRC **4576E4EB**.

Referência: Processo nº 202500004093435 SEI 97331299